



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS, a ser utilizado nos eventos que abrangem o ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES nos dias 21/06/2024; 22/06/2024; 28/06/2024 e 29/06/2024, nos setores Santa Efigênia (final da avenida principal) e Parque das Brisas (avenida de acesso ao corpo de bombeiros), como parte das comemorações do ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES 2024 do Município de Caldas Novas – Goiás, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência".

A Secretária de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024038799, para Contratação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS, a ser utilizado nos eventos que abrangem o ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES nos dias 21/06/2024; 22/06/2024; 28/06/2024 e 29/06/2024, nos setores Santa Efigênia (final da avenida principal) e Parque das Brisas (avenida de acesso ao corpo de bombeiros), como parte das comemorações do ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES 2024 do Município de Caldas Novas – Goiás, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa FABY FER EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.715.635/0001-15, para Contratação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTAS, a ser utilizado nos eventos que abrangem o ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES nos dias 21/06/2024; 22/06/2024; 28/06/2024 e 29/06/2024, nos setores Santa Efigênia (final da avenida principal) e Parque das Brisas (avenida de acesso ao corpo de bombeiros), como parte das comemorações do ARRAIÁ DAS ÁGUAS QUENTES 2024 do Município de Caldas Novas – Goiás, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA



- II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAUJO

Secretária de Educação do Fazenda e Gestão Pública de Caldas Novas

Decreto nº 1.333/2023